ANO II • EDIÇÃO 5

PARECER

Revista do Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de Minas Gerais (SINDPECRI)

Em 2015...

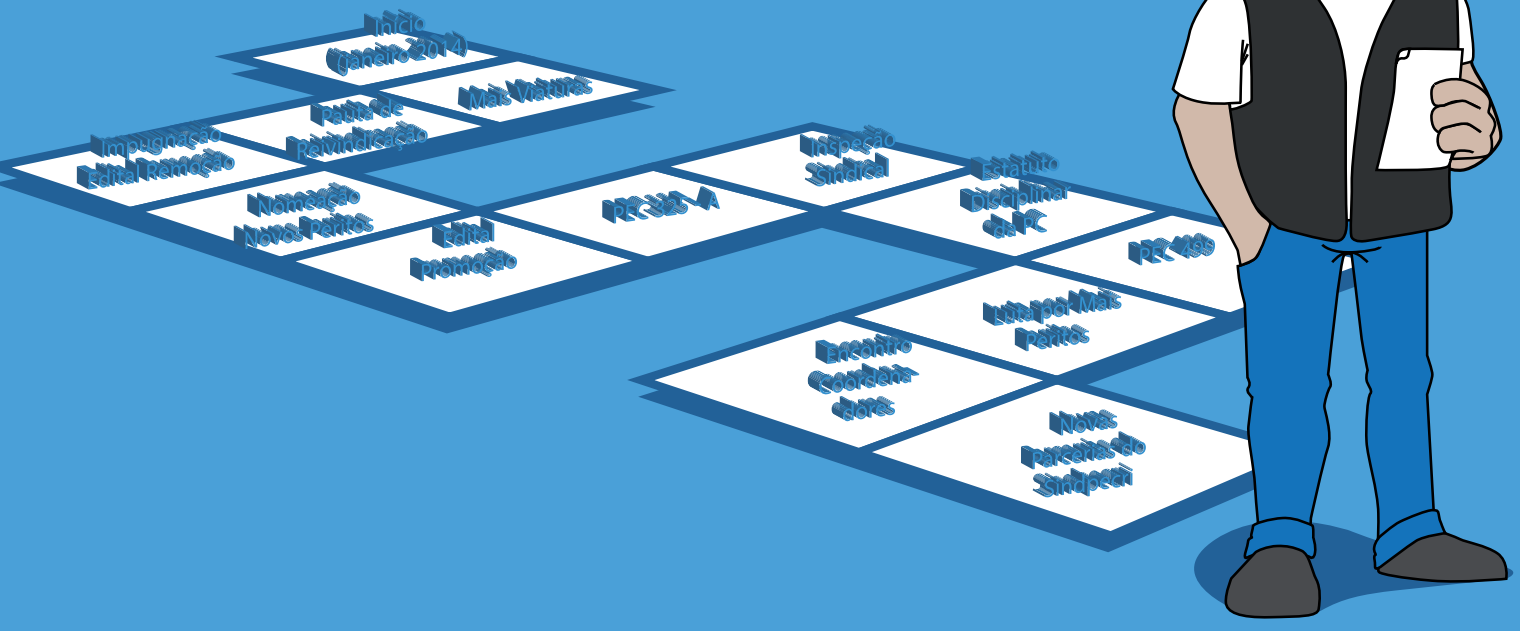

...a luta continua!

SINDICATO EM AÇÃO

Editorial

Wilton Ribeiro de Sales
Presidente do Sindpecri/Diretor-Coordenador do Estado de Minas Gerais da Feipol - Sudeste

Neste fim de 2014, aproveito a oportunidade para reafirmar meu compromisso de continuar lutando pela valorização e pelo reconhecimento de nossa categoria no âmbito estadual e federal.

Nos últimos meses, o Sindicato dos Peritos Criminais de Minas Gerais - Sindpecri vem denunciando às autoridades, já tendo até ingressado diversas ações judiciais, acerca do caos vivenciado pela Perícia Oficial Criminal mineira. O objetivo do Sindicato é que o Governo (seja ele em nível estadual e/ou federal) atente para as nossas necessidades: preenchimento do quadro de pessoal, garantia de espaço físico, equipamentos apropriados para o bom desempenho de nossas atribuições e um ambiente laboral saudável.

Meu desejo hoje, como Perito Criminal, serviço esse exercido por mim com afinco e orgulho por 35 anos, é a valorização dessa categoria que tanto se dedica no cumprimento da atividade pericial com observância na excelência e nos prazos específicos da demanda judicial.

Filie-se!
Quanto maior a participação da categoria, maior será a força da entidade.

Comunicado Sindpecri

A Diretoria do Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de Minas Gerais - SINDPECRI vem comunicar aos seus filiados que em decorrência do crescente aumento dos custos (Despesas com a sede, Departamento Jurídico, Viagens Frequentes a Brasília e outras) se faz necessária a adequação do valor da mensalidade recolhida conforme previsto no Estatuto deste Sindicato,correspondente à aliquota de 1,5% do vencimento básico do Perito Criminal nível 1A.

O atual desconto, de R$66,32 (Sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) corresponde à aliquota acima referida sobre o salário base vigente no ano de 2011, o qual era de R$4.421,12 (quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e doze centavos).

A Lei Estadual nº 19.576 de 16 de agosto de 2011 contemplou os Policiais Civis com aumentos salariais a partir de 1º de outubro de 2011, os quais se estenderão até 1º de abril de 2015 conforme escala abaixo:

1º de outubro de 2011	10%
1º de outubro de 2012	12%
1º de outubro de 2013	10%
1º de junho de 2014	15%
1º de dezembro de 2014	12%
1º de abril de 2015	15%

Dessa forma, diante dos aumentos salariais concedidos até dezembro de 2014, o valor da mensalidade correspondente a 1,5% do vencimento básico do Perito Criminal 1A passará a ser de R$115,75 (cento e quinze reais e setenta e cinco centavos) **a partir de janeiro de 2015.**

EXPEDIENTE

Edição e Produção
Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de Minas Gerais-SINDPECRI
Rua Monsenhor Domingos Pinheiro, 76
Calafate, Belo Horizonte
www.sindpecri.org.br

NCST/MG NOVA CENTRAL

FEIPOL

Diretoria
Presidente: Wilton Ribeiro de Sales
Vice-Presidente : Evandro Mendes Moreira Filho
Secretária-geral: Andrea Campos Dias
Tesoureiro: Eder Márcio Mascarenhas
Diretor-Suplente: Eldilberto Colares de Oliveira

Conselho Fiscal
Camila Arlen Diniz Jardim
Gerson Ângelo José Câmpera
Flávia Armane Vasconellos

Jornalista Responsável:
Naiane Almeida / MG 14706 JP
Projeto Editorial, Edição e Redação:
Naiane Almeida • nalmeidacomunicacao@gmail.com
Fotos: Naiane Almeida e Arquivo
Ilustração\Charge: Lucas Ribeiro
lucasilustrador@gmail.com

Projeto Gráfico e Diagramação
Glück • www.gluckbh.com
contato@gluckbh.com

Sindicato recorre à Justiça para que Lei Orgânica seja cumprida

Juiz da 5ª vara da Fazenda Pública decidiu no último dia 5 de dezembro suspender o ato administrativo que tange à competência fiscalizatória de jornada de trabalho (e outros) dos peritos oficiais criminais. Segundo o juiz, em uma análise sumária, "não existiria vínculo de subordinação de Perito Oficial Criminal em relação à Delegado de Polícia, ou seja, não caberia ao mesmo, a princípio, definir eventual escala de trabalho dos peritos". **De acordo com art. 41 da Lei 129/2013, Peritos Oficiais estão subordinados administrativamente à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, único órgão apto a fiscalizar e determinar as condições de cumprimento do regime de trabalho e de plantões dos mesmos.**

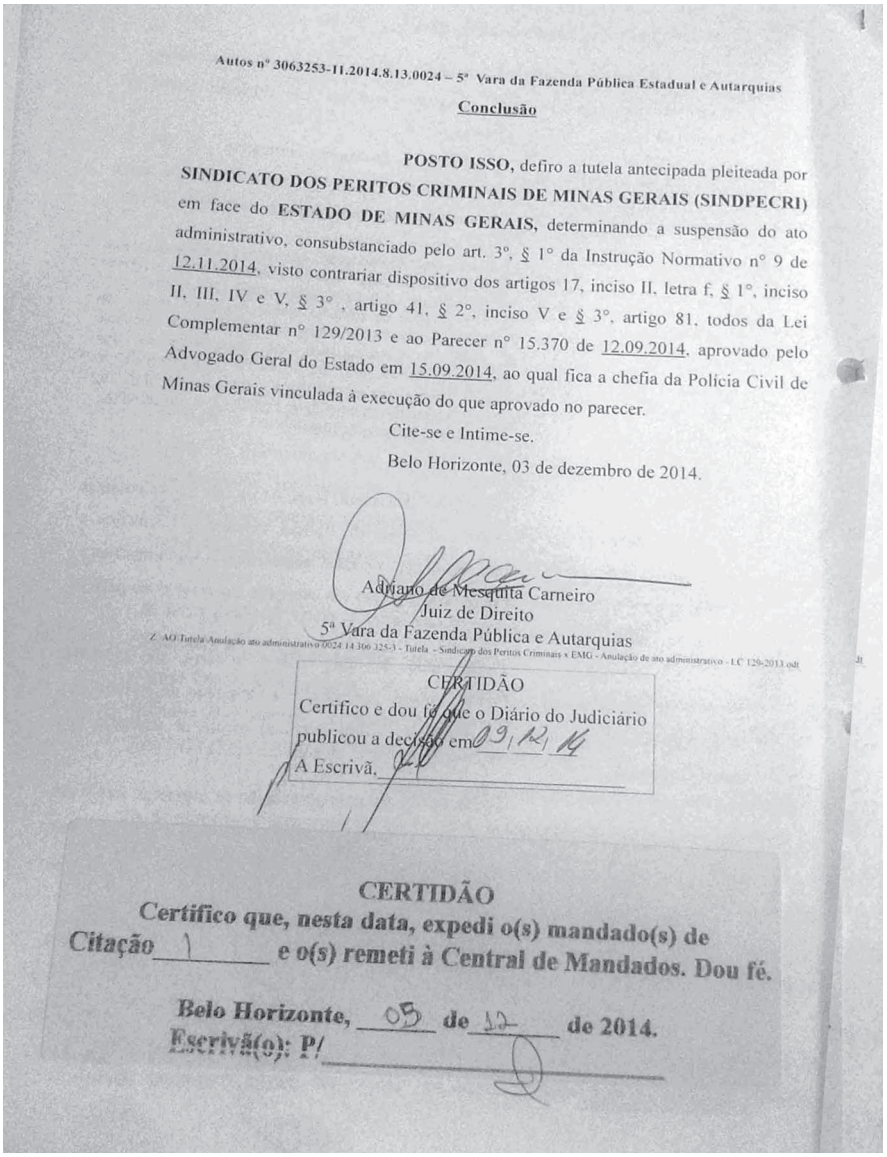

Autos nº 3063253-11.2014.8.13.0024 – 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual e Autarquias

Conclusão

POSTO ISSO, defiro a tutela antecipada pleiteada por SINDICATO DOS PERITOS CRIMINAIS DE MINAS GERAIS (SINDPECRI) em face do ESTADO DE MINAS GERAIS, determinando a suspensão do ato administrativo, consubstanciado pelo art. 3º, § 1º da Instrução Normativo nº 9 de 12.11.2014, visto contrariar dispositivo dos artigos 17, inciso II, letra f, § 1º, inciso II, III, IV e V, § 3º , artigo 41, § 2º, inciso V e § 3º, artigo 81, todos da Lei Complementar nº 129/2013 e ao Parecer nº 15.370 de 12.09.2014, aprovado pelo Advogado Geral do Estado em 15.09.2014, ao qual fica a chefia da Polícia Civil de Minas Gerais vinculada à execução do que aprovado no parecer.

Cite-se e Intime-se.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2014.

Adriano de Mesquita Carneiro
Juiz de Direito
5ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que o Diário do Judiciário publicou a decisão em 09/12/14
A Escrivã,

CERTIDÃO
Certifico que, nesta data, expedi o(s) mandado(s) de Citação 1 e o(s) remeti à Central de Mandados. Dou fé.

Belo Horizonte, 05 de 12 de 2014.
Escrivã(o): P/

Decisão é fruto de ação do Sindpecri

Sindpecri, por meio de sua assessoria jurídica, pediu anulação no dia 20 de novembro do ato administrativo encartado na Instrução Normativa nº 9, de 12/11/2014, editada pelo Conselho Superior da Polícia Civil, publicada em 13/11/2014, no Minas Gerais, que dispõe de forma contrária ao previsto na LC 129/2013 (Lei Orgânica da Polícia Civil), estabelecendo Autoridade Incompetente a fiscalizar a jornada de trabalho dos Peritos Criminais.

Segundo petição apresentada pela assessoria jurídica, Machado Advocacia Empresarial, a "Instrução Normativa nº 9/2014, ora objurgada, modifica a competência elencada pela Lei Complementar 129/2013 (Lei Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais), vez estabelecer Autoridade que não pode exercer poder hierárquico e administrativo, à qual estão vinculados os Peritos Criminais. A classe em questão está subordinada administrativamente à Superintendência de Polícia Técnico-Cientifica.

RETROSPECTIVA 2014

Frentes de Luta do Sindpecri caminhos para Perícia

Nomeados os coordenadores das seções técnicas de criminalística

Luta do Sindpecri e da Acemg em prol da Perícia Oficial ganha corpo com a nomeação dos coordenadores responsáveis pelas seções técnicas de criminalística. A publicação foi realizada no dia 21.1.2014, no Diário do Executivo, conforme determinou o inciso XI do art. 22 da Lei Completar n° 129. Com a publicação há um coordenador para cada departamento da PCMG, entre os Chefes das Seções Técnicas Regionais de Criminalística, o qual se reporta ao Chefe de Divisão de Perícia do Interior.

Sindpecri e Acemg participam de reunião com sindicalistas da Polícia Civil

Reprodução: Sindepominas

No dia 27.2.2014, líderes Sindicais da PCMG - dentre eles o Sindpecri, representado pelo diretor financeiro Eder Mascarenhas e a Acemg - estiveram reunidos para definirem estratégias de solução para os problemas atinentes à falta de investimentos e à precariedade de formação de grupos táticos nos departamentos como área de fronteira. Ademais, os dirigentes sindicais também discutiram acerca da falta de estrutura e logística de trabalho para os policias civis. Ao final do debate, os líderes sindicais das categorias redigiram e encaminharam ofícios cobrando providências sobre estas questões à Chefia da Polícia, Secretaria de Defesa de Social e outras autoridades.

Sindpecri protocola pedido de impugnação do Edital de Remoção

No dia 27. 3.2014, foi protocolado pedido de impugnação ao edital de remoção n 2 de 7 de março de 2014 do cargo de Peritos Criminais. Sindicato considerou que as ilegalidades apresentadas no edital "ferem os preceitos legais e trariam máculas ao interesse público" e, dessa forma, solicitaram ao Superintendente que fosse concedido o efeito suspenso do julgamento das inscrições efetuadas para a remoção até o julgamento da presente impugnação. Sindpecri solicitou à Superintendência à época que fossem ao menos corrigidas às omissões nele havidas, acrescendo forma e prazo para sua impugnação, fixando-se nova data para a inscrição dos candidatos. **O Sindicato foi claro e previsível, caso não fosse tomada nenhuma providência em relação à retificação do Edital, que recorreria à Justiça para garantir os direitos dos peritos criminais - o que aconteceu.**

Sindpecri e Acemg levam pauta de reivindicações ao novo Chefe da PC

Na tarde do dia 16.4.2014, o presidente do Sindpecri, Wilton Ribeiro de Sales, reuniu-se com o novo Chefe da Polícia Civil, Dr. Oliveira Santiago e seu conselheiro, Dr. Joaquim Francisco Neto e Silva, para tratarem do pleito de nossa categoria, demonstrando a necessidade e a viabilidade do atendimento às nossas reivindicações: viaturas para Perícia, novos equipamentos, construção de um novo IC e convocação dos excedentes do concurso de 2013 para o novo curso de formação.

Portaria regulamenta a função das coordenadorias regionais de criminalísticas

No dia 15 de abril, a Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Minas Gerais publicou a Portaria Conjunta nº 002/2014, que dispõe sobre função das Coordenadorias Regionais de Criminalística, no âmbito da Superintendência de Polícia Técnico-Científica. Com a publicação, o Perito Criminal, Coordenador da Coordenadoria Regional de Criminalística, escolhido entre os Chefes de Seções Técnicas Regionais de Criminalística é responsável pela gestão, direção, organização, controle, supervisão, avaliação, coordenação de ações, além de regular o funcionamento da Coordenadoria Regional de Criminalística e da Seção Técnica Regional de Criminalística.

PEC 325/2009. Partidos indicam nomes para Comissão Especial

Na tarde do dia 29 de abril, presidente do Sindpecri acompanhou a eleição dos membros da Comissão Especial (já designados pelo presidente da Câmara, na forma indicada pelas lideranças), responsáveis por apreciar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 325/2009, que desvincula a Perícia Oficial Criminal das polícias, tornando-a uma instituição independente e essencial à segurança pública, conforme prevê o artigo 144 da Constituição Federal. Durante a reunião, foi eleito para presidir a comissão o deputado Otoniel Lima (PRB-SP). Para primeiro, segundo e terceiro-vices foram eleitos, respectivamente, os deputados Alexandre Santos (PMDB-RJ), Efraim Filho (DEM-PB) e Ademir Camilo (PDT-MG). Já a relatoria da proposta foi designada ao deputado Alessandro Molon (PT-RJ).

Sindpecri e Acemg cobram respostas em relação às viaturas para Perícia Oficial Criminal

Após um mês da reunião com o Chefe da Polícia Civil, Dr. Oliveira Santiago, Sindpecri e Acemg protocolaram ofício, no dia 12 de maio, à Chefia de Polícia, com cópia para o Governador Estado, Secretário de Defesa Social e Ministério Público, solicitando-lhes que viaturas entregues pelo governo sejam também distribuídas à Superintendência de Polícia Técnico-Científica para atenderem as Seções Técnicas Regionais de Criminalística e Medicina Legal. Em resposta ao ofício, o secretário-geral da Governadoria, Custódio Antônio de Mattos, diz

direcionam novos Oficial mineira

que o foi encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e também para a Chefia da Polícia Civil.

Presidentes do Sindpecri e da Acemg acompanham nomeação de novos peritos em Minas

A consolidação de uma luta pela valorização da Perícia Criminal. Esse foi o sentimento de nossos representantes durante a solenidade de nomeação de 108 peritos, presidida, na noite do dia 19 de maio, pelo governador Alberto Pinto Coelho. Na ocasião, o governador considerou a formatura como "um marco muito especial do resgate da nossa Polícia Civil, quer seja nos seus quadros, quer seja nos equipamentos indispensáveis para o exercício da profissão". Durante seu pronunciamento, diz ter feito parte dos quadros da Polícia Civil como Perito Criminal no período de dois anos, atuando na seção técnica de crimes contra o Patrimônio e reconheceu a necessidade se ter uma perícia equipada, isenta, e com profissionais qualificados para a materialização da prova do crime, subsidiando à justiça de provas contundentes à punição do infrator e à garantia do estado democrático de direito.

SINDPECRI e ACEMG REPUDIAM IMPLANTAÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A CARREIRA DE PERITOS

Na tarde do dia 27 de maio, as entidades representativas da Polícia Civil (Sindpol, Aespol, Sindpecri, Acemg, Aspcemg e Coprabol) se reuniram para debateram sobre as "estratégias" de negociação adotas pelos segmentos representativos dos Delegados de Polícia Civil acerca da implantação remuneratória do Subsídio na Polícia Civil. No ano passado, durante o processo de tramitação da nova Lei Orgânica, a categoria da Polícia Civil, por maioria absoluta, repudiou veementemente qualquer possibilidade de implantação do referido subsídio.

Sindpecri e Acemg participam de debate acerca da desvinculação da Perícia Oficial das Polícias Civil e Federal

Instituída em abril deste ano, a comissão especial que analisa a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 325/09 realizou no dia 27.5.2014 audiência pública no plenário 12 da Câmara para discussão da proposição que desvincula a Perícia Criminal das Polícias Civil e Federal, tornando-a uma Instituição independente e autônoma. Na oportunidade, deputados e profissionais ligados à Perícia Criminal Oficial concordaram que a autonomia dos Institutos de Investigação Científica garante maior isenção e credibilidade ao trabalho dos profissionais e, conseguinte, maior garantia de justiça. As informações são da Prosnacamara

Tribunal de Justiça suspende Edital de Remoção para as vagas de Peritos Criminais

Em 10 de junho, a Vara da Fazenda Pública e Autarquia de Minas Gerais determinou a suspensão de todo o procedimento de remoção referente ao Edital nº 002, de 7 de março de 2014, e seu aditivo nº 001, de 19 de março de 2014, suspendo-se o ato administrativo posterior de homologação e remoção efetuado para as vagas de Peritos Criminais nos municípios indicados no edital até ser proferida a sentença. Vale destacar que no dia 18 de março, o Sindicato dos Peritos Criminais de Minas Gerais- Sindpecri,antes mesmo de buscar as vias legais, protocolou pedido de impugnação ao edital de remoção nº 2 de 7 de março de 2014 do cargo de Peritos Criminais à Chefia de Polícia Civil. A Chefia à época não esteve aberto ao diálogo com o Sindpecri na busca de uma proposta alternativa e LEGÍTIMA.

Entidades Representativas da Polícia Civil cobram participação no processo de elaboração do Estatuto Disciplinar da Corporação

Em 9.7.2014, representantes das entidades representativas da Polícia Civil (Sindpecri, Sindpol, Sindep, Aespol, Acemg, AMML, Aspcemg e Servidores Administrativos) elaboraram um ofício conjunto para o Governador do Estado, informando-o da elaboração de um anteprojeto pela Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais, contendo os Preceitos Éticos e o Estatuto Disciplinar da Corporação, sem a participação de representantes das demais carreiras policiais civis e de servidores administrativos. A cópia do anteprojeto foi apresentado às nossas entidades para apreciação e sugestões acerca dos artigos, com exíguo prazo para resposta. Conforme acordo com o governo, o Estatuto Disciplinar da Polícia Civil, assim como foi feito com a Lei Complementar (LC) 129/2013, deveria ser elaborado em conjunto, envolvendo os representantes de todas as carreiras e não somente a participação dos Delegados de Polícia.

Após repúdio das entidades representativas da PC, Chefia da Polícia Civil estende prazo para encaminhamento das sugestões

No dia 23.7.2014, nosso Sindicato recebeu comunicado do Gabinete da Chefia da Polícia Civil, informando da prorrogação do prazo por mais 30 dias para envio de nossas propostas, bem como de nossas considerações, acerca das proposições do texto referentes ao Estatuto Disciplinar da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais"a ser apresentado para o governador do Estado, Alberto Pinto Coelho. Isso porque, no dia 9 de junho, nossos representantes comunicaram ao governador do Estado - por meio de um ofício conjunto - sobre o prazo mínimo dado à Chefia para apreciação de nossas entidades representativas acerca dos preceitos éticos e do estatuto disciplinar da corporação. O que foi acordado com o governo desde o início é a participação de todos os representantes das carreiras policiais civis e de servidores administrativos no processo de elaboração do Estatuto.

RETROSPECTIVA 2014

Sindicatos e Associações da PC realizam ajustes no texto do Estatuto Disciplinar da Corporação

Nos meses de junho e julho, o presidente do Sindpecri, Wilton Ribeiro de Sales, e demais entidades representativas da Polícia Civil (PC), entre elas Sindpol, Acemg, Aespol e Sindep, estiveram reunidas na sede do Sindpol para elaboração de um texto consensual sobre Estatuto Disciplinar da Corporação. Após ajustes realizados por nossas entidades, o texto de consenso foi enviado à Chefia da Polícia para compilação das propostas.

Sindpecri realiza inspeção Sindical em Três Corações e São Lourenço

No dia 13 de agosto, nosso presidente Wilton Ribeiro de Sales e a secretária-geral, Andrea Campos Dias, acompanhados do presidente da Acemg, Walney José de Almeida, estiveram em Três Corações e em São Lourenço com intuito de esclarecer dúvidas dos profissionais participantes, colher sugestões, além de verificar pessoalmente as condições laborais dos peritos. Na ocasião foram abordados temas, como a Lei 129/2013 (Lei Orgânica da Polícia Civil), texto propositivo do Estatuto Disciplinar, condições dos veículos e dos equipamentos destinados ao trabalho, entre outros.

Com peritos lotados em 61 seções regionais em Minas Gerais e contando com poucos diretores afastados para atender as demandas do sindicato, nem sempre é possível visitar pessoalmente todas as regionais. Mas, mesmo enfrentado uma verdadeira maratona, o presidente do Sindpecri, Wilton Ribeiro de Sales, e os demais membros da diretoria do Sindpecri, fará questão de, sempre que possível, acompanhar de perto a situação de trabalho dos profissionais peritos oficiais criminais.

Parecer da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais - AGE refuta interpretações da Corregedoria Geral da Polícia Civil

Parecer da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais - AGE refuta interpretações da Corregedoria Geral da Polícia Civil em relação à disposições da Lei Orgânica da Polícia Civil (Lei Complementar N° 129 de 2013), no que tange à subordinação administrativa e hierárquica dos Peritos Oficiais (Peritos Criminais e Médicos Legistas), à jornada e escalas de trabalho dos mesmos, bem como o regime de trabalho policial. O parecer foi publicado no site do Sindicato no dia 7 de outubro de 2014.

Falta de peritos da Polícia Civil deixa processos parados no instituto de criminalística em BH

Reprodução: Comissão Excedentes Concurso 2013

Sindpecri e Ministério Público denunciam no dia 10 de novembro situação de calamidade em que está o instituto de criminalística. Processos e material de exames de DNA estão parados por falta de pessoal para o trabalho.

Sindicato dos peritos quer a interdição de laboratório de biologia forense da Polícia Civil

Reprodução: TV Alterosa

Falha em freezer do Instituto de Criminalística, ocorrida no dia 17.11. 2014, levou à perda de mais de 200 amostras de DNA. Materiais serviriam para fundamentar provas criminais

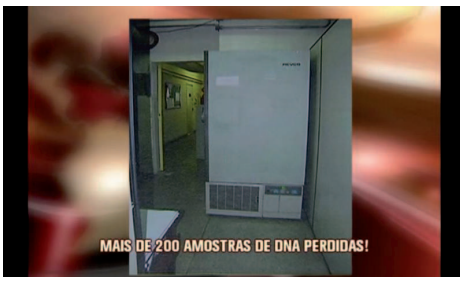

Reprodução: TV Alterosa

Desde 2012, conforme veiculações no site e na revista do Sindicato, Sindpecri alertou para falta de equipamentos e de materiais fundamentais para o trabalho, assim como as condições precárias e lastimáveis dos prédios da Perícia em todo Estado. No dia 16 de abril,inclusive, Sindpecri levou esse pleito ao Chefe da Polícia Civil, Oliveira Santiago. Veja na página 04 dessa retrospectiva.

PEC 325 - A/2009. Aprovado parecer do deputado Alessandro Molon

Aprovado o parecer do Deputado Alessandro Molon em relação à PEC 325-A/2009. A Comissão Especial da Câmara dos Deputados votou no dia 25/11/2014, em Brasília, o parecer do relator Deputado Alessandro Molon (PT-RJ), referente à desvinculação da Perícia Oficial das polícias judiciárias no âmbito da União, dos Estados e do Distrito Federal, ou seja, das Polícias Federal e Civil. Matéria completa na página 7.

Sindpecri pede medidas urgentes ao Legislativo mineiro para combater sucateamento da Perícia Oficial

No dia 21.11.2014 presidente do Sindicato dos Peritos Criminais de Minas Gerais - Sindpecri, Wilton Ribeiro de Sales, e o presidente da Acemg enviaram pedido de providência ao presidente da Comissão de Direitos Humanos, deputado Durval Ângelo, e ao presidente da Comissão de Segurança Pública, deputado João Leite, solicitando-lhes a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, a fim de verificar as condições laborais de trabalho da Perícia Oficial de Natureza Criminal do nosso Estado.

Nosso dirigente sindical verificou, como feito em outras ocasiões, que a estrutura predial do IC está em situação de abandono e de sucateamento. Outra constatação feita por nosso presidente foi que grande parte dos instrumentos estão danificados e ultrapassados.

Sindicato recorre à Justiça para que Lei Orgânica seja cumprida

Juiz da 5ª vara da Fazenda Pública decidiu no último dia 5 de dezembro suspender o ato administrativo que tange à competência fiscalizatória de jornada de trabalho (e outros) dos peritos oficiais criminais.

De acordo com art. 41 da Lei 129/2013, Peritos Oficiais estão subordinados administrativamente à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, único órgão apto a fiscalizar e determinar as condições de cumprimento do regime de trabalho e de plantões dos mesmos.A suspensão do Ato Administrativo foi fruto de uma ação movida pelo Sindpecri no último dia 20 de novembro requerendo anulação da Instrução Normativa 9/2014. Matéria completa na página 3 da revista.

PEC 325 - A/2009.

Aprovado o parecer do deputado Alessandro Molon

Representantes da Perícia Oficial do Brasil acompanham votação.

Da esquerda para direita: Nézio V. do Amaral (Tininho), presidente do Sindpecri, Wilton Ribeiro de Sales, deputado federal, Ademir Camilo, e presidente da Acemg, Walney José de Almeida.

Aprovado o parecer do Deputado Alessandro Molon em relação à PEC 325-A/2009. A Comissão Especial da Câmara dos Deputados votou no dia 25/11/2014, em Brasília, o parecer do relator Deputado Alessandro Molon (PT-RJ), referente à desvinculação da Perícia Oficial das polícias judiciárias no âmbito da União, dos Estados e do Distrito Federal, ou seja, das Polícias Federal e Civil.

O presidente do Sindpecri - Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de Minas Gerais -, Wilton Ribeiro de Sales, a secretária-geral da Entidade, Andréa Campos Dias, e o Presidente da Acemg - Associação de Criminalística do Estado de Minas Gerais - estiveram juntamente com o Presidente da Associação Brasileira de Criminalística e Presidentes de várias entidades estaduais representativas dos Peritos Oficiais de Natureza Criminal, em encontros com vários Parlamentares solicitando-lhes apoio, dentre eles os Deputados Federais Ademir Camilo e o Subtenente Luiz Gonzaga Ribeiro (os quais sempre nos apoiaram e muito trabalharam para a aprovação do referido parecer do relator Alessandro Molon e, por fim, acompanharam todo o processo de votação pela Comissão Especial, que culminou com a aprovação do referido Parecer).

De acordo com Substitutivo apresentado pelo Deputado Alessandro Molon, as Perícias serão estruturadas em Carreira Única e destinadas a exercer, com exclusividade, as funções de Perícia Oficial de Natureza Criminal. Segundo o texto, no prazo de 180 dias da promulgação da Emenda Constitucional, o Presidente da República e os Governadores dos Estados deverão encaminhar ao Poder Legislativo competente, Projeto de Lei Complementar dispondo sobre a desvinculação da Perícia Oficial de Natureza Criminal das Polícias Judiciárias, sua organização e funcionamento. As referidas informações são da Câmara dos Deputados.

A Proposta aprovada seguirá agora para votação no Plenário da Câmara dos Deputados e, posteriormente, para o Senado.

Da esquerda para direita: presidente da Acemg, Walney José de Almeida, presidente do Sindpecri, Wilton Ribeiro de Sales, deputado federal, Subtenente Luiz Gonzaga Ribeiro, e o vice-presidente Sindicato dos Peritos Oficiais da Área Criminal do Rio Grande do Sul - Acrigs, Cleber Ricardo Teixeira Müller

Presidente e secretária-geral do Sindpecri, respectivamente, Wilton Ribeiro de Sales e Andréa Campos Dias debatem texto com deputado Ademir Camilo.

CONFRATERNIZAÇÃO DO SINDPECRI

Sindpecri comemora dia Nacional do Perito Criminal e recepciona coordenadores na sede do Sindicato

No dia 2/12, o Sindpecri e a Acemg promoveram uma festa em comemoração ao Dia Nacional do Perito Criminal. Cerca de 200 pessoas estiveram presentes no evento a fim de prestigiar os colegas peritos criminais mineiros. A festa aconteceu no clube Olímpico, no Serra, com música ao vivo, buffet e muita descontração.

Sindpecri recepciona em sua sede coordenadores das seções técnicas de criminalísticas

Coordenadores das seções técnicas regionais de criminalística participaram de encontro promovido pelo Sindicato, realizado no dia 4 de dezembro (Dia Nacional do Perito Criminal) e falaram dos desafios para 2015.